



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 24/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Kelson Santana dos Santos, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA AVALIADA A DESAPROPRIAÇÃO DA ÁREA ONDE SE ENCONTRA O CAMPO DO BAIRRO SANTA LUZIA, COM A FINALIDADE DE VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA ÁREA ESPORTIVA PÚBLICA DESTINADA À COMUNIDADE LOCAL.

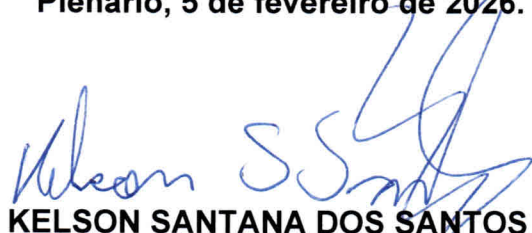
JUSTIFICATIVA:

A criação de um espaço esportivo estruturado proporcionará lazer, inclusão social e incentivo à prática esportiva, especialmente para crianças, jovens e famílias do bairro Santa Luzia, atendendo a uma demanda antiga dos moradores.

Diante da relevância social da proposta, solicita-se atenção especial do Executivo para estudo e encaminhamento das medidas necessárias.

Apresentação: 30 de janeiro de 2026.

Plenário, 5 de fevereiro de 2026.


KELSON SANTANA DOS SANTOS
Vereador Kelson Santos